

Promoção você faz o make!

Regulamento da promoção:

1. Objeto e Prazo do Concurso Cultural

1.1. Este Concurso Cultural é promovido pela RBS - ZERO HORA EDITORA

JORNALÍSTICA S/A - Realizadora, estabelecida na rua Caçador, 112, bairro Anita Garibaldi, Joinville (SC).

1.2 O Concurso é válido apenas para moradores de Joinville, no período compreendido entre as 9 horas de 09/08/2012 até as 24h do dia 13/08/2012, e consistirá na premiação de um participante que mandar uma foto com a maquiagem mais bacana, feita pela participante.

1.3 Cada concorrente poderá participar somente com 01 (uma) produção.

2. Mecânica do Concurso Cultural

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão, no período compreendido entre as 9 horas de 09/08/2012 até as 24h do dia 13/08/2012, enviar uma foto via formulário específico, publicado no AN.com.br, no blog Toque Final.

2.2. Será premiada a participante que enviar a produção mais criativas e bonita. O concurso só é válido para maiores de 18 anos e moradores de Joinville.

1.2. As mensagens serão analisada por uma comissão interna da Realizadora, a seu exclusivo critério, segundo parâmetros determinados pela referida Comissão.

3. Das Condições de Participação

3.1. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão enviar a imagem via formulário específico.

3.2. Não terão validade as fotos que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

3.3. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada.

3.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como,

mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

4. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

4.1. O julgamento das mensagens será feito no dia 14 de agosto de 2012.

4.2. A Comissão será composta de 03 (três) membros da Redação, estes escolhidos exclusivamente pela Realizadora. O

Julgamento ocorrerá na sede do Jornal A Notícia, na rua Caçador, 112, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

4.3. A maquiagem vencedora será divulgada no blog Toque Final.

4.4. O vencedor poderá conferir o resultado do concurso cultural no blog Toque Final, a partir das 22 horas de 14/08/2012.

5. Do Prêmio

5.1. O vencedor ganhará o kit da Natura com produtos da marca.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

6. Da Entrega do Prêmio

6.1. O prêmio deverá ser retirado até o dia 17/08/2012 na sede do Jornal A Notícia, rua Caçador, 112, bairro Anita Garibaldi, Joinville.

6.2. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.3. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.4. O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7. Das Considerações Gerais

7.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

7.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo, inclusive, à Realizadora todos os direitos autorais

patrimoniais por tempo indeterminando relativos à frase criada, que passará a ser de propriedade desta.

7.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

7.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela maquiagem que produzir, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à honra à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo

expressamente a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato a Realizadora.

7.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma

soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 4 acima.

7.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

7.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.an.com.br.